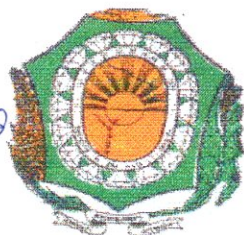


APROVADA
SI RETIFICAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 29.11.2000.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às onze horas do dia quatorze de novembro de dois mil, no Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE; ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MALLA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÊ e PARIMÉ BRASIL**. Ausência justificada do Vereador **VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES**, ausente os Vereadores **BRAZ ASSIS BEHNCK; JADER LINHARES; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM**. Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Não havendo leitura dos Expedientes, a Senhora Presidente anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o qual não houve nenhum vereador inscrito, passando-se então para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o qual também não teve nenhum vereador inscrito. Em seguida a Senhora Presidente anunciou o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal da Vereadora Maria da Conceição Ventura. Passando entretanto para a **ORDEM DO DIA**, a qual a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura para ultima discussão e votação do Projeto de Lei n.º 026 de 12 de setembro 2000, que dispõe sobre a denominação da Avenida N-11 para Pedro Ademar Bantim, no Bairro Pintelândia, nesta cidade e dá outras providências. Leitura a qual foi suprimida a requerimento verbal da Vereadora Maria da Conceição Ventura. Em seguida a Senhora Presidente colocou em votação simbólica o Projeto, o qual foi aprovado em última votação. Não havendo mais matéria para votação na referida sessão, a Senhora Presidente anunciou matéria para a próxima sessão. Projeto de Lei n.º 023 de 15 de agosto de 2000, que altera o Art. 1º da Lei n.º 522 de 02 de julho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei n.º 019 de 10 de julho de 2000, que dispõe descaracterização e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o Bem Público que menciona e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Questão de Ordem a Vereadora **Maria da Conceição Ventura** - Senhora Presidente, quero comunicar que esta Avenida N-11 já tem um nome, foi denominada de Avenida Laura Pinheiro. Com a palavra Vereadora Presidente **Sônia Bacelar** - Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passaremos para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o qual não houve nenhum vereador inscrito. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR, em 14 de novembro de 2000. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO